

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 10 DE MARÇO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00100/2025-SDC

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00100/2025-SDC, decorrente da Inexigibilidade nº IN00017/2025, visando à inclusão de cláusula referente à representação do Município junto à Capital Federal, quando necessária à defesa dos interesses da Administração Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB.
CONTRATADA: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 10.563.643/0001-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025. VIGÊNCIA: Permanecem

mantidas as condições de vigência previstas no contrato original.

Curral de Cima/PB, 10 de março de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA -
Prefeito Constitucional